

[PORTARIA N.º 3417/2018 - O Vice-Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias](#)  
[RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 1098 de 28 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02 de maio de 2016, prorrogada pela portaria nº 3031 de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do departamento de Recursos Humanos em 18/09/2018, que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045399/2015-15.](#)

[PORTARIA N.º 3447/2018 - O Vice-Presidente da Comissão Processante Permanente designado pela Portaria nº 3711, de 03 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09 de dezembro de 2015 no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,](#)  
[RESOLVE: Art. 1º - Designar MARIA DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, do quadro de pessoal da Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP, matrícula siape nº 0015570599, para desempenhar as funções de Secretário ad hoc no processo 230589.001345/2018-91, uma vez que as oitivas e interrogatórios serão realizadas por videoconferência.](#)